

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 443001

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 02501.005152/2022-05.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Reajuste contratual, com fundamento na Cláusula Sexta do referido Termo de Contrato, em conformidade com as regras estabelecidas no item 2, do Termo de Referência, Anexo do Edital do PE nº 08/ANA/2023, de acordo com a variação do IPCA, calculado pelo IPEA, referente ao período de 05/2024 a 04/2025, correspondente ao percentual de reajuste de 5.529730%. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.890,40. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

262/2025 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO INGRUNADO DO MUNICÍPIO DE IBICUI - BAHIA, cnpj 02.579.212/0001-09; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para entrega mediante termo de recebimento, o equipamento a seguir relacionado, cuja utilização é restrita ao previsto no plano de trabalho: 1 (Um) TRATOR AGRÍCOLA | MARCA: SOLIS | POTÊNCIA DE 75 CV TRACÇÃO 4X4 DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA | COR: VERMELHO | NOTA FISCAL Nº 000.200.501 FL 1/1 SÉRIE 2 | CHASSI: MYWDP1409770MS | MOTOR: 4100ELT44B1399862 | NUMERAÇÃO DO TOMBAMENTO SIADS: 23115704 - EMPRESA YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA e 1 (UMA) GRADE ROMHA A CR 14 X 26 X 6,0 | MANCAL A GRAXA | SÉRIE GRAO3171/2024 | NOTA FISCAL 25.951 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | SIADS: 23115764; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 14/08/2025; Assinam: Rafael Guimarães de Carvalho, Coordenador Estadual do DNOCS, na Bahia e Robson Marques dos Santos, Presidente da Associação e Gláucio Cunha Costa, Representante por Procuração da Associação; Processo nº 59404.000458/2025-25.

275/2025DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VACA PRETA - CÔNEGO MARINHO/MG, 21.373.048/0001-15; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UM CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3/4 C. AB TIPO CAÇAMBA, POTÊNCIA DE 170CV, 2022/2023, CHASSI 95PGA18FPB001648 - BM 23045511 - CONFORME NOTA FISCAL 046 SÉRIE 1. Valor de aquisição R\$ 392.600,00; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 14/08/2025; Assinam: Germanielle Géssica Pereira de Oliveira, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e José Roberto Rodrigues Soares, Presidente da Associação; Processo nº 59415.000228/2024-56.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2025 - UASG 193002

Número do Contrato: 83/2023.

Nº Processo: 59400.002107/2023-27.

Pregão. Nº 15/2023. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 00.392.460/0001-02 - IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S. Objeto: O objeto do presente instrumento é:

prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83/2023, por 5 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/11/2025 encerrando dia 22/04/2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.

prorrogar o prazo da execução do contrato nº 83/2023, por 6 (seis) meses, a partir da assinatura deste termo aditivo, nos termos do art. 57, §1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 22/11/2025 a 22/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.040.000,00. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Convênio 958342/2024 Processo 59800.000122/2024-17 Concedente: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste -SUDECO, CNPJ 13.802.028/0001-94. Conveniente: Município de Cláudia/MT - CNPJ 01.310.499/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e Da Dotação Orçamentária - a fim de aumentar o valor da contrapartida do Conveniente em R\$ 52.333,33. Data e Assinaturas: 15/08/2025. Concedente: Luciana de Sousa Barros, matrícula Siape175** Conveniente: Marcos Fernando Feldhaus

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000723/2022-34.

ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.163.00/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E A EMPRESA M5 SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: Por este instrumento, as partes resolvem aditar o Contrato nº 0.163.00/2022, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, nas dependências e instalações do edifício sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, em Brasília/DF, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos de proteção individuais adequados à execução dos trabalhos, visando promover a prorrogação do prazo contratual e retificar o valor anual do contrato. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2025, passando seu vencimento para 18/08/2026. RETIFICAÇÃO DO VALOR ANUAL: Fica retificado o 4º Termo Aditivo (peça 346) para corrigir o valor anual conforme abaixo: Onde se lê: "2.2. Para mês de dezembro/2024, devido ao pedido de redução de 01 vigilante diurno (5x2), o valor mensal do contrato de R\$119.860,34 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) passa a ser R\$110.820,85 (cento e dez mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$5.313,42 referente a repactuação do referido mês. Portanto, o valor anual de R\$1.438.324,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para R\$1.493.826,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e três reais, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). O valor total da repactuação é de R\$69.855,59 para o ano de 2024." Leia-se: "2.2. Para mês de dezembro/2024, devido ao pedido de redução de 01 vigilante diurno (5x2), o valor mensal do contrato de R\$125.727,81 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e

oitenta e um centavos) passa a ser R\$116.134,27 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Portanto, o valor anual de R\$1.508.733,72 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) para R\$1.393.611,24 (um milhão, trezentos e noventa e três reais, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos)". DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA - Gerente-Executiva Substituta da Área de Administração e Tecnologia AA. ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES - M5 SEGURANÇA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.002848/2023-80.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica sem Transferência de Recursos, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Governo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar cooperação mútua visando fortalecer as instituições envolvidas no Programa Rota das Frutas da RIDE DF e promover a produção e a comercialização de frutas na região, com o uso de inovação e tecnologia, respeitando o uso racional da água e em conformidade com as melhores práticas para a agricultura. Os partícipes obrigam-se a cumprir Plano de Trabalho elaborado e subscrito pelas instituições e que, para todos os efeitos de direito, passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo é de 2 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos entre os partícipes e não implica assunção de encargos financeiros, inclusive o de indenizar as ações previstas caso não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias a sua execução, que correrão por conta das dotações próprias dos envolvidos. Havendo a necessidade da transferência de recursos entre os partícipes para execução do objeto cooperado, deverá ser celebrado em instrumento próprio, nos termos do Decreto nº 11.531/2023 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, condicionada à prévia disponibilidade orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. RAFAEL BORGES BUENO - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2055ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:

I - Receber o recurso interposto pela empresa Dfranco Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.506.424/0001-71, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no Parecer Técnico nº 01/2025 da 11ª/GRD/UIP (peça 122), no Parecer Jurídico nº 121/2025 da PR/AJ (peça 125), na Nota Técnica nº 19/2025 da 11ª/GRD/UIP (peça 147), no Parecer Jurídico nº 41/2025 da 11ª AJ (peça 155) e no Parecer Jurídico nº 669/2025 da PR/AJ (peça 161) do processo 59513.000019/2024-02, mantendo-se as penalidades aplicadas por meio da Determinação nº 15/2025 - AD (peça 134), rerratificada pela Determinação nº 63/2025 - AD (peça 163), no âmbito do contrato nº 0.0332.00/2022, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação com concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), em vias urbanas e rurais de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, a saber:

a) Multa de R\$ 809.040,09 (oitocentos e nove mil, quarenta reais e nove centavos), conforme cláusula 10.2 do contrato nº 0.0332.00/2022;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme cláusula 12.1 do contrato nº 0.0332.00/2022.

c) Rescisão unilateral do contrato nº 0.0332.00/2022.

II - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 14 de agosto de 2025
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Codevasf

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF Nº 90012/2025 - UASG 195005

Processo nº 59510.002282/2024-58-e

Execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) de vias públicas diversas nos bairros Zé Brant, Centro e Comunidade Rio das Pedras, no município de Glauclândia, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar que possuem, capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1771.00/2022, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio técnico na execução de emendas parlamentares, Termos de Execução Descentralizada - TEDs, e instrumentos similares, firmado entre a CODEVASF e a ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 13.372.492/0001-98, por 90 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 224 do processo administrativo 59510.002589/2022-97-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 15/08/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001439/2025-17-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0538.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CRIADORES DE GADO DE LEITE E PRODUTORES DE MEL, CNPJ nº 10.336.565/0001-06. OBJETO: DOAÇÃO DE 1 UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL. VALOR: R\$ 141.986,50. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CLEMENTE JOSÉ CARDOSO.

